



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

11.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ⑨ [PEC FLEXIBILIZA EMENDAS PIX E AMPLIA ENVIO DE RECURSOS PARA DESPESAS COM CUSTEIO – O Popular](#)
- ⑨ [CAIADO VOLTA A CITAR 'TIRO POLÍTICO' AO REBATER LULA – O Popular](#)
- ⑨ [HORA FURUNCULAR: A LICÃO \(PARTE 2\) – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [O QUE VEM DEPOIS DO ME TOO? – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [REGIMES AUTORITÁRIOS PARECEM PERMANENTES, MAS DE REPENTE ELES CAEM – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [QUEM VAI PAGAR A CONTA DE ANGRA 3? – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [ORÇAMENTO E ACUSACÕES CONTRA SILVIO ALMEIDA DESAFIAM MACAÉ EVARISTO – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [SANCIONADA LEI QUE REGULAMENTA A ATUAÇÃO DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA – O Hoje](#)
- ⑨ [CÂMARA RETOMA DISCUSSÃO DO PL DA ANISTIA NESTA QUARTA-FEIRA \(11/9\) – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [ENERGIA ELÉTRICA E ALIMENTOS PROVOCAM DEFLAÇÃO NO MÊS DE AGOSTO – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [DESFAZIMENTOS E OMISSÃO – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [STJ JULGA POSSIBILIDADE DE FUNDAÇÃO PRIVADA ENTRAR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Valor Econômico](#)
- ⑨ [RESERVA TERÁ QUE INDENIZAR ESPÓLIO DE TIM MAIA – Valor Econômico](#)
- ⑨ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ⑨ [PELA VALIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE – Valor Econômico](#)
- ⑨ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 11.09.2024 – PÁG. 02

PEC flexibiliza emendas pix e amplia envio de recursos para despesas com custeio

Caio Henrique Salgado

Projeto de Emenda Constitucional (PEC) que tramita na Assembleia Legislativa prevê a revogação de dispositivo da Constituição Estadual (CE) que obriga a destinação de ao menos 70% das emendas impositivas por meio de transferências especiais, conhecidas como "emendas pix", para bancar despesas de capital, que incluem aquisição de equipamentos, obras e investimentos.



A proposta é de autoria do deputado estadual Júlio Pina (SD) e permitirá, se for aprovada, que os parlamentares enviem a totalidade destes recursos sem destinação específica para prefeituras e entidades do terceiro setor arcarem com despesas correntes. Como a Constituição veda, no mesmo artigo, gastos com pessoal, o projeto libera o uso do dinheiro apenas para custeio. Ao menos por enquanto.

Procurado pela coluna, Pina argumenta que sua intenção é tornar "livre" este tipo de repasse, que hoje alcança 30% do chamado Orçamento Impositivo. É que 70% do total de emendas vão obrigatoriamente para saúde e educação e precisam ter objetos definidos previamente. "A Constituição fala que a transferência especial é livre, mas hoje ela só vale para 30% desses 30%. Estamos tornando de fato livre", defende.

JORNAL – O POPULAR – 11.09.2024 – PÁG. 04

Caiado volta a citar 'tiro político' ao rebater Lula

Governador acusa falta de apoio do governo federal em obras como Cora e policlínicas, exclusão de rodovias de leilão e articulação contra empréstimo de R\$ 777 milhões com o BID

Karla Araújo

O governador Ronaldo Caiado (UB) fez críticas, nesta terça-feira (10), a movimentos da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), nas áreas de infraestrutura e finanças, que impactaram o estado de Goiás, acusou a gestão petista de tomar decisões com base em posição ideológica e citou, mais uma vez, "tiro político". As alegações foram contestadas pelo governo federal.



Caiado citou a publicação da portaria do Ministério da



CLIPPING

DATA

11.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

3 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Fazenda, em abril, que restringiu as opções de empréstimos que podem ser tomados com garantia da União por estados que estejam no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que é o caso de Goiás. A decisão da Fazenda atingiu o plano do estado de contratar empréstimo de R\$ 777 milhões do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BID) para o programa de infraestrutura "Goiás em Movimento Reconstrução".

"Fomos penalizados por uma atitude que eu não esperava do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em que o estado de Goiás tem a condição de fazer empréstimo junto ao BID e que, infelizmente, depois de tudo aprovado no Tesouro e também na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, foi baixada uma portaria específica para revogar a prerrogativa de Goiás poder tirar R\$ 770 milhões para obras de infraestrutura", disse Caiado, em coletiva durante evento em que foi lançado programa de Pagamento por Serviços Ambientais.

O governador também disse que a contratação da verba foi articulada nos Estados Unidos. "Nós fomos a Washington, conseguimos essa verba e ela foi vetada num viés único e exclusivamente ideológico e caracterizando um verdadeiro tiro político", disse Caiado. A declaração do governador ocorre quatro dias após visita de Lula a Goiás, quando o presidente participou da inauguração de trecho do BRT Norte-Sul, na praça da antiga Estação Ferroviária, em Goiânia. O vice-governador Daniel Vilela (MDB) representou Caiado na cerimônia, pois o chefe do Executivo goiano estava de férias na Grécia, acompanhando a festa de aniversário do cantor Gustavo Lima. A viagem durou cerca de uma semana.

À CBN Goiânia, o secretário executivo de Relações Institucionais da Presidência da República, o goiano Olavo Noletto (PT), chamou a fala do governador de "acusação infeliz", disse que "pendências" vão se esclarecer e defendeu a "relação federativa" da atual gestão. Noletto também disse que "o governo federal tem tratado com a maior deferência, com o maior espírito público, o governador Caiado e o estado de Goiás". Noletto ainda chamou o RRF de "esforço tremendo" para ajudar os estados e afirmou que Goiás consegue contratar o empréstimo citado pelo governador sem o aval da União.

Caiado já havia acusado o governo federal de "tiro político" pelo menos outras duas vezes. A mais recente foi em julho deste ano, quando, durante visita a prédios históricos da cidade de Goiás, no contexto do aniversário de 297 anos do município, o governador atacou a superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no estado, após discordâncias relacionadas a obras de restauração no município. O POPULAR mostrou que, além de acusar o "tiro político", Caiado também disse que o órgão "atrapalha" o governo estadual e mencionou "perseguição". Em dezembro de 2023, Caiado também classificou como "tiro político" o rebaixamento da nota de Goiás na avaliação sobre a Capacidade de Pagamento (Capag), de B para C. A decisão sobre o tema é tomada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), ligada ao Ministério da Fazenda.

Infraestrutura

Na entrevista desta terça, Caiado reclamou de falta de apoio do governo federal em obras, como a construção do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Cora), que está em andamento, e para policlínicas e penitenciárias, que têm recursos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O anúncio da aplicação de recursos do PAC nessas obras foi feito em setembro de 2023, durante visita a Goiás do ministro da Casa Civil, Rui Costa. Na coletiva desta terça, Caiado também mencionou que não



CLIPPING

DATA

11.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

4 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

houve avanço no debate sobre a construção de BRT entre Luziânia e Brasília, demanda prioritária apresentada por Goiás e o Distrito Federal na primeira reunião de governadores com Lula, no início de 2023.

No que se refere ao Cora, a Casa Civil explicou, em nota, que o estado de Goiás possui contrato com a Fundação Pio XII para construção e gestão do hospital. De acordo com o órgão, "o governo federal não pode ressarcir este modelo de contratação". Como alternativa, foi proposta a contratação das fases não iniciadas da obra, "de acordo com as regras que regem as transferências do governo federal, o que não foi aceito pelo mesmo". O modelo citado na nota é de contrato via Caixa Econômica Federal. A Fundação Pio XII foi contratada sem licitação, ato que já foi questionado no Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), mas teve representação arquivada.

De acordo com a Casa Civil, como alternativa, a União irá financiar os equipamentos das três alas do hospital, com o repasse, ainda neste ano, de R\$ 26 milhões, via Ministério da Saúde, para compra de equipamentos para o espaço de pediatria, "após o envio da documentação por parte do governo do estado, por meio do sistema InvestSUS". Em relação às policlínicas, a pasta informou que o governo de Goiás apresentou três cidades para a construção de unidades, mas duas delas têm menos de 50 mil habitantes, característica que as colocam fora do critério de seleção. A terceira é Mineiros, que tem 70 mil habitantes, mas a proposta também não foi aceita porque o município fica localizado na mesma macrorregião de saúde que Jataí, que já foi selecionado para uma obra do mesmo tipo.

Quanto ao BRT do Entorno do DF, a Casa Civil informou que o projeto foi pactuado no âmbito do Novo PAC. "No entanto, para a operacionalização do pleito, é necessário que o governo de Goiás desenvolva os estudos e projetos para a execução do empreendimento, com destaque para o Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA), que é exigência para a formalização do Termo de Compromisso", informou o órgão federal. Segundo a Casa Civil, os recursos para a obra estão assegurados. A resposta não citou as penitenciárias.

Estradas

Ainda no tema infraestrutura, Caiado citou que "causa estranheza" que "rodovias de fuga" de Goiás tenham sido excluídas do leilão do governo federal que será feito em breve. "Outro problema político-ideológico", disse o governador. A fala de Caiado é relacionada a trechos das GOs 020, 060, 070 e 080. Em nota, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) afirmou que o portfólio de projetos de concessão rodoviária federal inclui seis iniciativas relacionadas a Goiás, entre eles o Polo Goiânia, que abrange os trechos das quatro GOs, que será gerenciado pelo órgão federal por meio de convênio com o governo de Goiás e o Ministério dos Transportes.

De acordo com a ANTT, a proposta deste projeto está em andamento e passou por período de audiências públicas entre março e abril. Atualmente, as sugestões estão sendo analisadas. Em seguida, os documentos devem ser enviados ao Tribunal de Contas da União (TCU) para análise. A publicação dos editais dependerá também de outras fases e da aprovação da Corte. Após citar a lista de reclamações, Caiado disse que espera "resposta do presidente". "Eu nunca utilizei a minha estrutura de governo para poder retaliar qualquer prefeito que não comungasse comigo durante toda a minha trajetória", disse o governador. A reportagem entrou em contato com a assessoria da Presidência da República, que informou que os temas relacionados ao

PAC e RRF seriam analisados pela Casa Civil e pelo Ministério da Fazenda. A reportagem procurou os dois órgãos, mas não houve retorno da Fazenda até o fechamento desta edição.

Nacional

As declarações de Caiado também têm o contexto de disputa em Brasília. O Estadão mostrou que a leitura dentro do União Brasil (UB) é de que o Palácio do Planalto atuou para desidratar a candidatura de Elmar Nascimento (UB-BA) à presidência da Câmara. O UB está na base de Lula, com o comando de três ministérios. No entanto, desde o início da gestão petista existe divisão dentro do partido, sendo Caiado um dos principais nomes em defesa da ida da legenda para a oposição. Com o novo imbróglio, parte da sigla defende a entrega de cargos, para que o UB possa se aliar com o PL, partido de Jair Bolsonaro. Caiado é próximo do ex-presidente e busca seu apoio para disputar a Presidência da República em 2026.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.09.2024 – PÁG. A3

Hora furuncular: a lição (parte 2)

Temos abusadores em todas as esferas, gêneros e etnias

Elisa Lucinda

É espremer furúnculos. Qual o racismo, o machismo estrutural é barulhento em sua forma aguda e silencioso em seu contágio. Atinge homens, mulheres, crianças, instituições públicas e privadas. Fosse cupim seria infestação. Quando perguntei aqui qual a lição de nossa casa queria saber também o quanto nós, da esquerda, nos ligamos intimamente com nossos discursos públicos. Difícil ser coerente, mas necessário, para se manter uma qualidade ética. Se a gente se atrapalha, urge a desconstrução.

O que nos chocou na denúncia contra o ministro é a quebra romântica do que esperamos de um defensor dos direitos humanos na vida. Independentemente das apurações, o fato nos esfrega à cara a verdade que não queremos: há progressistas brancos racistas, misóginos, homofóbicos, classistas. E o homem preto, jogado pela exclusão a uma frágil cidadania, ainda tem como seu único eixo masculino a mística da superioridade fálica como fagulha de poder. Então temos abusadores em todas as esferas, gêneros e etnias.



Vi um vídeo da mãe perguntando ao bebê: "O que quer comer?". "Putá", o garotinho responde, enquanto adultos riem. Mãe machista tóxica, sem perceber. Crime. O menino não sabe o que diz. Está sendo treinado em casa. Como fomos todos. As mulheres, para o silêncio. Guardamos escrotos segredos que protegem o agressor. Coleciono abusos que não denunciei. Aquele elogio inoportuno sobre minhas pernas no meio de um conversa profissional com meu diretor moderno, revolucionário. Esquerda, precisamos falar sobre

Kevin. Não adianta usar boné do MST e não falar com pobre, lutar por creches e bater em mulher, ser juiz ativista e ter funcionárias escravizadas em casa.

Nesse espelho duro, temos que mirar. Como seguir? Como extirpar o inimigo contra o qual lutamos, se o trazemos em nós? É fajuta uma democracia cujos homens não se desconstroem de tal mal. Deveria, mas ser de esquerda não nos faz imunes aos males que combatemos. É preciso lutar. Consigo mesmo.

O que vem depois do Me Too?

Para continuar relevante, o Me Too precisa ser capaz de transformar vergonha em voz e reação

Mariliz Pereira Jorge

Silêncio, vergonha, medo. Foram as palavras que mais li nos últimos dias para justificar a reação tímida de supostas vítimas dos supostos casos de assédio, que têm como protagonistas dois ministros de Estado e uma das maiores organizações feministas do mundo.



O Me Too teve papel decisivo ao ajudar centenas de mulheres a romper o silêncio sobre assédio e colocar o tema no centro do debate. O que vimos na última década foi a aprovação de leis, o aumento da consciência sobre violência, prisões e um enorme questionamento sobre os códigos vigentes do comportamento masculino. Apesar disso, parece faltar avanços na forma de enfrentamento.

Se o que ainda impera é vergonha e medo, mesmo entre mulheres inseridas nos movimentos, falhamos em algum capítulo do manual do empoderamento. Nós, feministas, e ONGs que abraçaram nossas causas não temos tido a capacidade de inspirar a reação necessária diante de violências. Não mudaremos as estatísticas com silêncio, mas com coragem. Viver com mais igualdade de gênero não garante que o mundo será mais seguro, apenas que teremos mais mecanismos para nos defender. Ao contrário do discurso nas redes sociais, nas declarações oficiais, nas análises sobre o caso, de que as mulheres não denunciam porque não encontram acolhimento, a reação majoritária foi de apoio à ministra Anielle Franco e às outras supostas vítimas. Tanto que Silvio Almeida caiu, condenado publicamente e previamente.

Mas o episódio, que era para ser mais um round vencedor na luta contra a violência de gênero, vem à tona cheio de fragilidades. Juridicamente, as denúncias não existem. Sabe-se pouco, além das acusações. Não é a falta de empatia que levanta questionamentos, mas a de transparência. O argumento de que a dor da mulher é o que importa é pura barbárie, ainda mais entre defensores dos direitos humanos. Vítimas devem procurar justiça e não justicamento. Para continuar relevante, o Me Too precisa mostrar que é capaz de transformar vergonha em voz e reação dentro do devido processo legal.

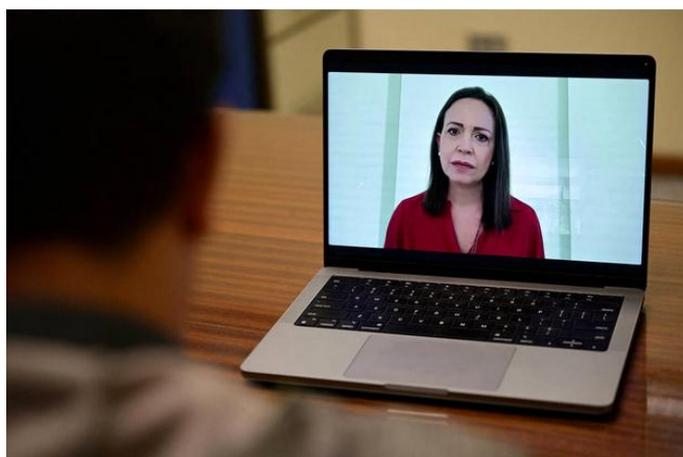
Regimes autoritários parecem permanentes, mas de repente eles caem

Parece que o gênio liberal saiu de dentro da garrafa; e não pode ser recolocado lá

Deirdre Nansen McCloskey

Talvez o liberalismo esteja começando a vencer. Na Polônia, no ano passado, uma coalizão de liberais e aliados expulsou os conservadores que imitavam os fascistas húngaros. Vizinho do Brasil, Javier Milei, de uma forma absurda descrito algumas vezes como "conservador", iniciou uma trilha liberal para dismantelar as regulamentações de cima para baixo que transformaram os argentinos em filhos pobres do Estado.

Em outra nação também vizinha do Brasil, a engenheira venezuelana e mãe de três filhos María Corina Machado, uma liberal do mesmo tipo de Javier Milei e principal teórica da oposição ao fascismo de esquerda de Nicolás Maduro, continua escondida, mas desafiadora. O partido que Corina Machado alimentou venceu, é claro, a eleição realizada em julho por uma margem enorme —o que até mesmo Lula, o bom amigo de Maduro, admite.



Ao norte, nos Estados Unidos, em menos de dois meses a população irá às urnas votar nas eleições presidenciais e parlamentares. Parece cada vez mais provável que a democrata Kamala Harris vai esmagar o republicano Donald Trump e seus aliados autoritários. Até mesmo os republicanos conservadores dos Estados Unidos, como Dick Cheney, o arquiteto da invasão do Iraque pelos EUA, estão se alinhando contra Trump.

Dois meses é muito tempo em se tratando de política. Talvez algo dê muito errado e os Estados Unidos deslizem para o campo autoritário, como Rússia, China e muitos países latinos. Mas, neste momento, eu aconselharia a apostar contra isso. Em certo sentido, os autoritários em todo o mundo já perderam. Se a única maneira de Nicolás Maduro, Vladimir Putin e Recep Erdogan permanecerem no poder é falsificando eleições, prendendo e assassinando opositores e recrutando policiais com inclinação fascista suficientes para reprimir protestos, então seus regimes são frágeis.

É verdade que os regimes autoritários parecem irremediavelmente permanentes. Mas então, de repente, eles caem, como tem acontecido com frequência desde 1989. Parece que hoje em dia o gênio liberal saiu de dentro da garrafa. E ele não pode mais ser colocado lá de volta —não permanentemente. Em Myanmar, na Rússia e na Arábia Saudita o gênio está escondido. Mas, assim como María Corina Machado na Venezuela, ele emergirá triunfante. Aposte nisso. Isto é, na longa luta que se dá desde 7 de setembro de 1822 —a propósito, feliz aniversário!— entre as duas palavras que foram inscritas mais tarde na bandeira republicana brasileira, o progresso liberal venceu a ordem autoritária. Como disse em 1936 o economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946), "o poder dos interesses pessoais é amplamente exagerado em comparação à invasão gradual das ideias". A ideia de igualdade de permissão venceu gradualmente.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.09.2024 – PÁG. A4

Quem vai pagar a conta de Angra 3?

Custo é alto, mas desistir da usina será caríssimo para o país; trata-se de geração de emprego e energia limpa

Raul Lycurgo Leite



A retomada de Angra 3 passará, em breve, por um momento decisivo na reunião do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que decidirá pela conclusão ou não da usina levando em conta a análise do resultado do estudo independente do BNDES que avaliou a viabilidade técnica, econômica e jurídica do projeto. Segundo o documento, serão necessários cerca de R\$ 23 bilhões para concluir Angra 3 e a tarifa de comercialização proposta é de R\$ 653,31.

Mas, para além dos números, torna-se primordial considerar a correta apropriação e os agentes responsáveis pelos custos de uma obra de infraestrutura importantíssima para o sistema elétrico —em especial em um contexto de mudanças climáticas. As afirmações recorrentes sobre os altos valores que envolvem a construção de uma usina nuclear são verídicas, mas os empreendimentos garantem energia de base, firme, segura, constante —independem de fatores naturais— e limpa, sem emissão de gases de efeito estufa, por longos anos. Algumas por até 80, 100 anos, como já miram os órgãos reguladores dos Estados Unidos, onde existem atualmente quase 100 centrais nucleares em operação.

É compreensível discutir o investimento em novos projetos e seus modelos jurídicos, econômicos e financeiros. Contudo, a situação de Angra 3 demonstra ser infactível o debate sobre a sua retomada, pois é um empreendimento avançado, com quase de 12.000 equipamentos comprados e armazenados no sítio da Central Nuclear, esperando apenas montagem e comissionamento. De 2009 até 2023, já foram investidos cerca de R\$ 12 bilhões. E, para a sua conclusão, serão necessários pouco mais de R\$ 23 bilhões, que serão financiados por um pool de bancos. O pagamento do "empréstimo" será feito, pelos próximos 16-20 anos, pela Eletronuclear, produzindo energia elétrica e gerando emprego, renda, oportunidades e desenvolvimento para o Brasil e para os brasileiros.

No entanto, é necessário dar luz ao outro lado da moeda. Se terminar a obra pode ser considerado caro, a não conclusão é "caríssima", deixando o cenário assustador e sem qualquer perspectiva de retorno ao Brasil e aos brasileiros. Desistir de Angra 3, ao contrário do que muita gente pensa, não sairá "de graça". O estudo indicou que irá representar um custo de aproximadamente R\$ 21 bilhões, valores estes que deverão ser quitados no curto prazo e agregam financiamentos já existentes (R\$ 9,2 bilhões), devolução de incentivos fiscais (R\$ 1,1 bilhão), desmobilização das obras (R\$ 940 milhões), rescisão de contratos (R\$ 2,5 bilhões) e o custo de oportunidade do capital investido (R\$ 7,3 bilhões). Isso sem falar dos R\$ 12 bilhões já investidos de 2009 a 2013 que seriam "afundados".

Em suma, os valores para a conclusão e para o abandono do projeto se aproximam, mas a diferença diz respeito a quem vai pagar a conta. Caso a decisão seja pela continuidade, a própria Eletronuclear será a responsável pelos custos, através de empréstimos obtidos a juros de mercado, e pagos, pelos próximos 16 a 20 anos, com a receita da energia gerada por Angra 3. Por outro lado, não há recursos disponíveis na Eletronuclear para os pagamentos a curto prazo da desistência, ou seja, o custo de R\$ 21 bilhões seria suportado pelos acionistas —ENBPar/União e Eletrobras— e, hoje, o controlador da Eletronuclear é a ENBPar, empresa pública da União.

Ademais, além de representar investimento e retorno, a magnitude do projeto permeia outros setores do país e posiciona o Brasil no cenário global, em perspectiva de crescimento. Um estudo da Fundação Getúlio Vargas, divulgado em fevereiro de 2024, aponta que cada bilhão de reais investido em energia nuclear provoca em um acréscimo de R\$ 2 bilhões no PIB nacional e na geração de mais de 22 mil empregos diretos e indiretos. A entrega de Angra 3, portanto, representa a geração de oportunidades, emprego, renda e desenvolvimento tecnológico, além de uma energia limpa, firme, de base e potência de 1.405 MW próximo ao centro de carga. E, ainda, uma lição a ser definitivamente aprendida: a pior obra de infraestrutura é a obra paralisada; obra de infraestrutura planejada e iniciada deve ser concluída.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.09.2024 – PÁG. A16

Orçamento e acusações contra Silvio Almeida desafiam Macaé Evaristo

Ex-MEC, nova ministra dos Direitos Humanos enfrenta resistência de integrantes de movimento social por falta de trajetória específica na área

João Gabriel

Festejada por membros do governo Lula (PT), Macaé Evaristo assume o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com desafios orçamentários, sob resistência de uma parte do movimento social pela falta de trajetória no tema e pressionada para lidar com as repercussões internas do caso Silvio Almeida. Militantes históricos da área ressaltam a situação delicada deixada pelo ex-ministro, demitido após acusações de assédio sexual (inclusive contra a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco) dentro de uma pasta que tem entre seus objetivos o combate a esses crimes.



Macaé admite haver um obstáculo quanto às verbas da pasta, mas diz que "pretende contornar a falta de orçamento destinado ao ministério por meio do desenvolvimento de ações interministeriais e com o apoio da sociedade civil". A nova ministra afirma ainda que sua atuação sempre teve como foco pautas relacionadas não só à educação, mas também à diversidade, direito das mulheres, de pessoas com deficiência, combate ao



CLIPPING

DATA

11.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

racismo e formulação de políticas públicas "para populações historicamente inviabilizadas" —temas ligados ao direitos humanos.

Macaé é deputada estadual pelo PT de Minas Gerais e foi a primeira mulher negra a comandar as secretarias de Educação de Belo Horizonte e de Minas Gerais. No governo Dilma Rousseff (PT), foi secretária de Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação e também integrou a equipe de transição do atual governo Lula. A nova ministra tem bom trânsito no meio educacional, mas seis pessoas historicamente ligadas ao tema dos direitos humanos destacaram à Folha, sob reserva, a falta de experiência específica dela na área de sua pasta.

Os recursos do ministério neste ano são menores do que no anterior. Em 2023, a pasta recebeu R\$ 511,2 milhões em verbas discricionárias (disponível para investimento em projetos, programas e ações) e R\$ 64,3 milhões para gastos obrigatórios (com pessoal, por exemplo). No Orçamento de 2024, foram destinados R\$ 321,4 milhões, uma redução de 37%. As rubricas obrigatórias ficaram praticamente estáveis, com R\$ 61,4 milhões. No projeto inicial elaborado pelo Executivo para 2025 há um leve aumento sobre este ano: R\$ 383,2 milhões em discricionárias e R\$ 91,6 milhões em obrigatórias, em valores nominais. O Orçamento final, porém, ainda sofrerá alterações no Congresso antes de ser aprovado.

O ministério diz que "tem empenhado esforços para garantir o melhor resultado das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos humanos e cidadania para todos, dentro da realidade orçamentária existente". Carlos Nicodemos, do Movimento Nacional de Direitos Humanos, afirma esperar que os laços e a experiência na política institucional ajudem Macaé na articulação do ministério tanto dentro como fora do governo. "O ministério sofre de um esvaziamento orçamentário muito grande. Precisa melhorar o diálogo com os movimentos sociais, estabelecer uma estratégia de atuação junto ao Parlamento e uma maior capacidade de diálogo no governo."

A pasta tem como objetivo promover os direitos humanos e formular políticas voltadas ao idoso, à criança e ao adolescente, às pessoas com deficiência, aos negros, às mulheres e à população LGBTQIA+. Para Regina Lúcia dos Santos, ativista histórica o Movimento Negro Unificado, a chegada de uma mulher para o cargo é positiva, mas todo o episódio, com a demissão de Silvio Almeida, pode reforçar o estereótipo do homem negro como violento e propenso ao crime. "A gente fica muito contente que seja uma mulher negra a ser indicada para a pasta, mas eu gostaria que Lula tivesse conduzido um homem negro para o cargo", diz ela. "Não que não seja importante ser uma mulher negra, mas a causa do afastamento do Silvio Almeida coloca um peso muito grande sobre os estereótipos que pairam sobre o homem negro."

Ela afirma que a área foi "vilipendiada" pelos governos Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PL) e que o atual ministério sofre, na interlocução com outras pastas, para conseguir garantir as diferentes esferas dos direitos humanos. "Não desmerecendo Macaé, mas ela é uma grande educadora. Seria um nome ótimo para o Ministério da Educação", completa. O diretor da Human Rights Watch no Brasil, César Muñoz, vê a experiência de Macaé na educação como um trunfo, por se tratar de uma "via fundamental para reduzir a desigualdade no país". Macaé, diz ele, terá o desafio de lidar com o legado de seu antecessor. "É importante apurar se no ministério existem os mecanismos adequados para prevenir casos de assédio, receber alegações de abuso e responder adequadamente."

Ex-secretário da Criança do Adolescente, exonerado por Silvio Almeida, Ariel de Castro concorda. "Ela tem o desafio de revitalizar o ministério após o escândalo e a crise, e estabelecer meios adequados de escuta das possíveis vítimas do ex-ministro para encaminhamentos policiais e judiciais." Em discurso de despedida da Assembleia Legislativa de Minas Gerais nesta terça (10), Macaé chorou e disse ter a responsabilidade de dar encaminhamento às denúncias de assédio na pasta. "Entre na política institucional com o compromisso de ser voz de quem não tem voz, de me colocar como mulher preta e periférica na construção de uma outra política. É por essa razão que me licencio do mandato em Minas. Assumo com uma grande responsabilidade de dar encaminhamento a quase 7.000 denúncias de assédio, dentre elas assédio sexual contra crianças e adolescentes, recebidas no Ministério dos Direitos Humanos em 2024."

A ministra também pediu a aprovação da lei do Estatuto da Igualdade Racial na Assembleia, proposta de autoria dela e de outras três deputadas que tem como objetivo garantir à população negra a igualdade de oportunidades e o combate à discriminação. A proposta tramita na Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

JORNAL – O HOJE – 11.09.2024 – PÁG. 10

Sancionada lei que regulamenta a atuação de empresas de segurança privada



Foi sancionada a Lei 14.967/2024 que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras. A norma regulamenta a atuação das empresas de segurança privada e de transporte de valores e disciplina detalhes da segurança em bancos. Entre os pontos vetados estão a obrigação da contribuição sindical da categoria e o impedimento da participação de estrangeiros no capital dessas empresas. Segundo a nova lei, a prestação de serviços de segurança privada deverá observar os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e do interesse público.

O texto discorre sobre a regulação do funcionamento de serviços de segurança privada nas empresas que queiram ter seu próprio corpo de seguranças e estende a possibilidade a condomínios de casas ou de apartamentos, escritórios, prédios residenciais e salas, exceto portarias.

Esse tipo de situação é denominado de serviço orgânico de segurança e abrange desde a vigilância armada até o transporte de valores, contanto que seja em benefício próprio. A lei proíbe a prestação desse tipo de serviço de segurança privada por autônomos e cooperativas e dependerá de autorização da Polícia Federal e do cumprimento de exigências para o funcionamento. Empresas de segurança deverão ter capital social mínimo para a obtenção de autorização de funcionamento, que varia conforme o tipo de atuação. Para as que atuam em transporte de valores, será de R\$ 2 milhões. Para as de gerenciamento de risco desse transporte, de R\$ 200 mil e para as demais empresas, de R\$ 500 mil, valor poderá ser reduzido para R\$ 125 mil no caso de empresas cujos profissionais atuem sem arma de fogo na segurança patrimonial e de eventos.

Patrulhamento nas universidades

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 1892/24 responsabiliza penalmente reitores de instituições federais de ensino superior que deixarem de tomar providências diante de atos de vandalismo e pichação do patrimônio público sob sua responsabilidade. O texto altera o Código Penal para punir esses dirigentes com detenção, de três meses a um ano, multa e perda da função pública. A proposta obriga ainda os dirigentes a divulgarem relatório anual sobre as condições das instalações físicas da instituição.

Militar bisbilhoteiro

O Superior Tribunal Militar (STM) indeferiu um pedido de habeas corpus de um soldado do Exército, que usou o “remédio” constitucional para tentar a propositura de um Acordo de Não Persecução Penal. O ministro relator explicou que esta medida foi incorporada ao ordenamento jurídico com a inserção do art. 28-A ao Código de Processo Penal comum pela Lei nº 13.964/19 (Pacote Anticrime. Surgiu como um instrumento de política criminal destinado a racionalizar a atuação do Ministério Público, titular da ação, de modo a mitigar a obrigatoriedade da ação penal.



STF vai decidir se prova obtida por segurança privada tem valor processual

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai analisar se é lícita prova obtida após busca pessoal realizada por agente de segurança privada contratado por empresa pública. A questão, tratada no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 1244249), teve repercussão geral reconhecida (Tema 1315), e a tese a ser firmada será aplicada a todos os processos que tratem da mesma matéria na Justiça.

STJ condena revista Isto É por violação de intimidade de Michelle Bolsonaro

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça condenou a revista Istoé e um jornalista por abuso na liberdade de informar, devido a uma nota sobre a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL). A revista terá de indenizar Michelle em 30 mil reais. No caso do profissional responsável pelo texto, o montante fixado é de 10 mil reais. O colegiado também mandou a Editora Três divulgar uma retratação no site da revista, sob pena de multa diária de mil reais. A coluna, publicada em fevereiro de 2020 e intitulada O esforço de Bolsonaro para vigiar a mulher de perto, tratava de supostos problemas no casamento entre Michelle e Jair Bolsonaro (PL) e insinuava infidelidade por parte dela.

Na avaliação do relator do caso no STJ, o ministro Antonio Carlos Ferreira, a revista divulgou “informações pessoais pejorativas e sem clara relevância pública ou justificativa jornalística”. O texto, segundo o juiz, violou a honra, a intimidade e a imagem pública da então primeira-dama. “Enquanto a liberdade de imprensa é vital para a manutenção e o aprimoramento do Estado de Direito e da democracia – garantindo a

disseminação de informações, o controle e a prestação de contas –, a proteção da intimidade é crucial para preservar a dignidade das pessoas e os direitos individuais.”

5ª Turma do STJ

A justificativa de sigilo do processo não é suficiente para ocultar os nomes dos advogados na intimação do julgamento, pois essa medida torna inviável que os patronos verifiquem a inclusão do feito em pauta e apresentem defesa.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.09.2024 – PÁG. POLÍTICA

Câmara retoma discussão do PL da Anistia nesta quarta-feira (11/9)

Movimento da base governista da Câmara adiou debate sobre projeto que concede perdão aos envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro

Júlia Portela / Vinicius Doria / Raphael Pati



A base do governo na Câmara dos Deputados conseguiu adiar a discussão do projeto de lei que concede anistia aos extremistas envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 — que culminaram na depredação dos prédios dos três Poderes. Com relatoria do deputado federal Rodrigo Valadares (União-SE), os parlamentares devem debater a proposta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), hoje.

A expectativa era de que o parlamentar apresentasse seu parecer ontem, mas os governistas, em um movimento para adiar a votação, levou requerimentos para a inclusão de duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) e um projeto de lei na pauta, o que tomou toda a tarde. Todos tratavam de assuntos alheios aos atos antidemocráticos e foram rejeitados.

Mais cedo, os partidos Progressistas (PP) e PL trocaram deputados titulares da CCJ por suplentes com o objetivo de tentar aprovar o projeto de lei que trata da anistia. Os novos integrantes do colegiado são favoráveis ao texto de Rodrigo Valadares. O PP substituiu como titulares os deputados Aguinaldo Ribeiro (PB), Fausto Pinato (SP) e Dr. Remy Soares (MA) e colocou os suplentes Pedro Lupion (PR), Delegado Fabio Costa (AL) e Amanda Gentil (MA). O PL colocou Nikolas Ferreira (MG) no lugar de Alexandre Ramagem (RJ), Marcelo Moraes (RS) no de Sanderson (RS) e Pedro Jr. (TO) na vaga de Capitão Augusto (SP). A sessão de ontem foi tumultuada, com embates acalorados entre governistas e oposição. O deputado Arthur Maia (União Brasil) disse que se tratava de um "debate maniqueista". "Uma coisa é certa, este momento não é adequado para esse debate. Depois das eleições municipais, o clima será outro. Não estará contaminado pela passionalidade das eleições", afirmou o parlamentar.

PL da Anistia

A proposta do PL do 8 de janeiro visa anistiar "todos os que participaram de manifestações com motivação política ou eleitoral, ou as apoiaram, por quaisquer meios, inclusive contribuições, doações, apoio logístico ou prestação de serviços e publicações em mídias sociais e plataformas". O texto prevê a anistia para todos os que tenham praticado delitos em manifestações em todo o território nacional de 30 de outubro de 2022, segundo turno das eleições presidenciais, até a entrada em vigor da proposta.

Minutos antes do início da sessão na CCJ, o ministro das Relações Institucionais Alexandre Padilha disse, a jornalistas, que o governo federal iria "trabalhar" para que o projeto que prevê a anistia aos condenados pelos atos terroristas no 8 de janeiro não fosse votado.

"Qualquer projeto que foge desse tema (crescimento econômico) não é prioridade para votação do governo. Sobretudo projetos como esse que aumentam a intolerância, levam a um clima de beligerância dentro da Câmara dos Deputados. Então, vamos trabalhar para que ele não seja votado nem na CCJ", comentou. O chefe da pasta afirmou que outros projetos são prioridade para o governo no Congresso Nacional no momento, como os marcos regulatórios do Hidrogênio Verde, que já vai para sanção presidencial, e o do Combustível do Futuro, e comentou que a proposta do deputado Rodrigo Valadares (União-SE) leva ao "aumento da intolerância".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.09.2024 – PÁG. ECONOMIA

Energia elétrica e alimentos provocam deflação no mês de agosto

De acordo com o IBGE, indicador oficial da inflação observou ligeira redução nos preços, de 0,02%, no mês passado. Analistas apontam, no entanto, que setembro será diferente

Fernanda Strickland

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou ligeira queda de 0,02% em agosto. A queda no indicador que mede a inflação oficial do país foi provocada, principalmente, pela redução de 2,77% nos preços da energia elétrica residencial, que influenciou a variação negativa do grupamento chamado Habitação e pelo grupo de Alimentação e bebidas, que observou redução de 0,44%.

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa é a primeira taxa negativa do IPCA desde junho de 2023. Ao divulgar os números, o gerente da pesquisa, André Almeida, destacou a mudança de bandeira tarifária da energia como fator preponderante para o resultado de





CLIPPING

DATA

11.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

agosto. "A principal influência veio de energia elétrica residencial, com o retorno à bandeira tarifária verde em agosto, onde não há cobrança adicional nas contas de luz, após a mudança para a bandeira amarela em julho", pontuou.

No grupo de Alimentação e bebidas, a alimentação no domicílio (-0,73%) apresentou o segundo recuo consecutivo, após queda de 1,51% em julho. Foram observadas quedas nos preços da batata inglesa (-19,04%), do tomate (-16,89%) e da cebola (-16,85%). Segundo Almeida, "o principal fator que contribuiu para a queda nos preços foi uma maior oferta desses produtos no mercado por conta de um clima mais ameno no meio do ano, que favorece a produção desses alimentos, com maior ritmo de colheita e intensificação de safra".

Especialistas do Banco Daycoval, analisaram que, embora tenha havido uma queda menor do que o mês anterior em alimentação, a deflação dos preços administrados compensou. "Este grupo surpreendeu pelo lado baixista em função de variação menor em gasolina. Além disso, o mês de agosto marca o alívio na energia elétrica devido à bandeira tarifária no patamar verde. Contudo, já foi divulgado que em setembro a bandeira tarifária voltará a pressionar a energia elétrica no IPCA", disse em nota.

Segundo o economista da Fundação Getulio Vargas (FGV), André Braz, o IPCA veio praticamente estável. "Essa taxa sugere mais estabilidade do que queda, mas, foi uma deflação", afirmou. Segundo o especialista, os destaques foram dentro de alimentação, principalmente, dando um destaque especial para alimentos in natura, como batata inglesa, tomate e cebola. Já os combustíveis também subiram um pouco menos do que no mês passado, tanto é que o grupo transportes ficou com zero, ou seja, estabilidade nos preços. "Os combustíveis subiram 0,61%, mas a gasolina, que é mais importante, avançou menos que no mês passado, só 0,67%. E, então, todas as fontes de pressão do índice vieram de acordo com a expectativa", disse.

Cautela

Os especialistas alertaram, no entanto, que em setembro será diferente. "A passagem da eletricidade também caiu pela prática da bandeira verde em agosto e isso também ajudou a conter o avanço do índice. As grandes âncoras aqui foram os grupos alimentação e habitação. Exatamente os dois grupos que registraram queda, taxas negativas nesta edição de agosto. Agora, daqui para frente, muda um pouco, porque a alimentação deve acelerar mais e não deve apresentar queda tão intensa", observou Braz.

O grupo Transportes (0,00%) registrou estabilidade, em grande parte, por movimentos de preços em sentidos opostos em seus principais subitens. Em relação aos combustíveis (0,61%), gás veicular (4,10%), gasolina (0,67%) e óleo diesel (0,37%) apresentaram altas, enquanto o etanol recuou 0,18%. Além disso, as passagens aéreas registraram queda nos preços (-4,93%). "A queda no preço das passagens aéreas em agosto pode ser explicada por um movimento contrário ao observado em julho, mês de férias escolares, quando as passagens aéreas são mais demandadas por conta de viagens que as famílias realizam", explica o gerente da pesquisa.

Perspectivas

Para o economista da PicPay, Igor Cadilhac, olhando à frente, a perspectiva para a indústria permanece relativamente positiva neste ano. "Entre os fatores que sustentam um viés otimista, destacam-se o aquecimento da demanda interna; a recuperação do setor manufatureiro, com o fim do ajuste de estoques;

uma balança comercial robusta, com bom desempenho das exportações e aumento das importações; e políticas de estímulo à atividade econômica por parte do governo, como o Novo Plano Industrial", apontou, indicando, por outro lado, fatores de risco, como "a desaceleração da economia global; a perspectiva de um ciclo de juros altos por mais tempo e a piora nos preços ao produtor." A PicPay projeta crescimento de 2,5% para a produção industrial em 2024.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.09.2024 – PÁG. OPINIÃO

Desfazimentos e omissão

A responsabilidade do Brasil é especial, por termos uma das maiores economias, sermos o maior destruidor de florestas e não usarmos com seriedade nossa força política para defesa e exemplo de desenvolvimento sustentável

Cristovam Buarque



Com autoridade de ministra do Meio Ambiente e símbolo mundial na defesa da natureza e do desenvolvimento sustentável, Marina Silva disse que até o final deste século o Pantanal poderá deixar de existir. A responsabilidade por esse desfazimento não é apenas do Brasil: a crise ambiental é resultado de dois séculos, sobretudo sete décadas, de progresso mundial baseado na produção e consumo desenfreados.

Mas a responsabilidade do Brasil é especial, por termos uma das maiores economias, sermos o maior destruidor de florestas e não usarmos com seriedade nossa força política para defesa e exemplo de desenvolvimento sustentável. Apesar da ECO-92, Rio 20, da COP30, do Proálcool nos anos 1970 e do recente esforço na área de energia solar e eólica, o desfazimento que a ministra denuncia para o Pantanal pode ser percebido também para as demais florestas, inclusive a Amazônica, para os rios e as cidades. No mesmo ano em que organizamos a realização da COP30, comemoramos o aumento na produção de petróleo e estamos caminhando para autorizar sua exploração no mar a pouca distância da foz do Rio Amazonas e da cidade onde essa reunião ocorrerá. A destruição de nosso patrimônio natural é apenas uma mostra dos significativos desfazimentos que ocorrem no Brasil.

A violência urbana mostra o desfazimento do tecido social corrompido pela insegurança que caracteriza a sociedade brasileira, cercada e assustada, ameaçada por balas perdidas, assaltos e altíssimos índices de assassinatos; suas crianças impedidas de ir à escola enquanto bandidos e policiais não adotam trégua entre eles. A desconfiança e o medo são provas do desfazimento da convivialidade em cidades partidas por apartação social, com parcela presa em condomínios e parte jogada em calçadas.

A prática política é demonstração e causa de desfazimento pela corrupção generalizada, gigantescos saques e assaltos dos recursos do povo, apropriados ou roubados sob o título de emendas parlamentares enormes e

sem destinação de interesse público, e pela perda de credibilidade e legitimidade na democracia usada para atender aos interesses dos políticos e dos partidos enredados no individualismo, imediatismo, eleitoralismo, sem causas e sem propósitos. O Brasil também se desfaz pela instabilidade das regras e da prática do sistema jurídico, movido muitas vezes por razões políticas, não por justiça. A união da corrupção política com a instabilidade jurídica leva ao desfazimento da democracia.

A impunidade, como o crime é tratado, especialmente, o roubo chamado de corrupção, contribui para desfazer o Brasil. Sobretudo quando se percebe a força das milícias e do crime organizado, em cidades e regiões como a Amazônia. O crescimento da dependência das drogas e a ocupação de cidades por cracolândias demonstram um desfazimento do Brasil. No lugar de reduzir a impunidade, a prisão de quase um milhão de criminosos em condições desumanas, a maioria negros, pobres e analfabetos, aumenta o sentimento de desfazimento. Igualmente indicadores são os milhões de jovens que resistem e não caem na tentação da droga, para o consumo ou o tráfico, mas sobrevivem sem escola e sem emprego, sem sonhos e sem perspectivas. Muitos deles sonhando apenas em emigrar para fugir pessoalmente do desfazimento.

O maior exemplo do desfazimento nacional está na permanência da pobreza e da desigualdade social, que assumem o atual quadro de apartação, com a população tão dividida e segregada em condomínios ou favelas que a ideia de nação parece extemporânea. De tão antigo, esse desfazimento social decorre sobretudo da omissão ao longo de décadas ignorando a necessidade de um sistema nacional robusto de educação de base para todos, independentemente da renda ou do endereço da família. Incinerando patrimônio maior do que o Pantanal: o potencial dos cérebros das crianças deixadas sem a educação de base, despreparadas para a busca da felicidade pessoal e para a construção do progresso econômico, com justiça social e equilíbrio ecológico.

A ministra símbolo mundial da ecologia nos alertou para o caso do Pantanal, mas não deve ficar omissa diante dos muitos outros incêndios que desfazem o Brasil em outros setores, especialmente o maior deles: o desprezo pela educação de base. O Brasil precisa enfrentar e punir os que fazem incêndios de florestas, mas também os que ficam omissos diante do descuido com a educação de qualidade para nossas crianças.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 11.09.2024 – PÁG. E1

STJ julga possibilidade de fundação privada entrar em recuperação judicial

É a primeira vez que o tema é julgado e voto de relator é contrário por falta de previsão legal

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) se posicionará pela primeira vez sobre um tema controverso no ambiente da insolvência: se fundações de direito privado podem entrar em recuperação judicial. Os ministros começaram a julgar ontem dois recursos em que se questiona a legitimidade de fundações educacionais sem fins lucrativos de Minas Gerais estarem em reestruturação sob tutela da Justiça.





CLIPPING

DATA

11.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Votou apenas o relator dos casos, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, contra essa possibilidade por ausência de previsão legal. Ainda não há precedentes sobre o tema no STJ, apenas decisões monocráticas da 4ª Turma que não analisaram o mérito da questão. O julgamento foi suspenso ontem por pedido de vista conjunto do ministro Moura Ribeiro e da ministra Nancy Andrighi. Não há previsão de retorno à pauta.

Os devedores entendem que a legislação deve ser interpretada de forma ampla, a fim de prevalecer o princípio de preservação da empresa, pois as entidades, apesar de não terem como finalidade a geração de lucro, geram riqueza, produtos, empregos e serviços. Já os credores seguem por uma análise mais literal e que essas associações e sociedades devem seguir o Código Civil e não o Direito Empresarial.

Lei restringe o instituto da recuperação judicial a sociedades empresárias” — Villas Bôas Cueva

Para Cueva, o artigo 1º da Lei de Recuperação Judicial e Falências (nº 11.101/2005) restringe o instituto da recuperação a sociedades empresárias e empresários. No voto, ao qual o Valor teve acesso, ele diz que “não há nenhuma dúvida, portanto, acerca da opção do legislador em não incluir os entes que, apesar de poderem sob certa perspectiva ser classificados como ‘agentes econômicos’, não são empresários”. Ele lembra que entidades sem fins lucrativos já usufruem de uma imunidade tributária, portanto, conceder a recuperação judicial seria exigir uma nova contraprestação da sociedade brasileira. “A possibilidade de consequências negativas no ambiente concorrencial, nesse cenário, não pode ser desprezada”, afirma.

O relator também considerou fundamental negar essa possibilidade para preservar a segurança jurídica e favorecer o ambiente de negócios, pois eventual interpretação extensiva do artigo 1º poderia impactar a concessão de crédito e alocação de riscos. “Os agentes que firmaram seus contratos com associações e fundações equacionaram seus riscos a partir desse dado, não levando em conta que esses entes poderiam requerer recuperação judicial, apesar de não haver previsão legal nesse sentido, situação que impacta diretamente a segurança jurídica e especialmente a concessão do crédito”, diz o ministro (REsp 2026250 e REsp 2155284).

Uma das ações julgadas envolve a recuperação judicial da Fundação Educacional Monsenhor Messias, pleiteada em março de 2021 por “severa crise econômica em decorrência de escolhas de gestão nos últimos anos”. A entidade, que é mantenedora do Centro Universitário de Sete Lagoas (Unifemm), obteve sentença favorável concedendo a recuperação judicial, que acabou revertida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Minas Gerais (TJMG). A fundação tenta no STJ reverter esse acórdão. O advogado do Banco do Brasil no caso, Cristiano Kinchescki, entende que a fundação “não se assemelha de nenhuma forma a sociedade empresária” pela sua natureza jurídica. “É uma instituição educacional sem fins lucrativos que está sujeita à imunidade tributária sobre patrimônio, renda e serviço, que não é extensivo a nenhuma empresa”, afirmou ele, durante a sustentação oral. “As fundações regem-se exclusivamente pelo Direito Civil, o que afasta a disciplina do Direito Empresarial e também da Lei 11.101”, completou.

Entendimento similar foi do advogado Rodrigo Valente Mota, que defende o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro-MG) na outra ação, da Fundação Comunitária Tricordiana de Educação. Para ele, a lei impede que agentes econômicos não regularmente registrados na Junta Comercial possam pleitear a recuperação. E o STJ, acrescentou em sustentação oral, já se posicionou sobre a indispensabilidade dessa documentação para que se possa ter o pedido processado.

De acordo com advogado Daniel Carnio Costa, professor da PUC-SP e ex-juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações de São Paulo, foi uma opção do legislador excluir do regime das recuperações as associações e outras formas de sociedades que não sejam empresariais. “Isso foi reforçado a reforma da lei em 2020, quando se discutiu a possibilidade de ampliar o regime para agentes econômicos”, diz ele, que participou das discussões legislativas e foi a favor da inclusão. A decisão do STJ pode afetar processos como o da Universidade Candido Mendes, no Rio de Janeiro, e da Rede Ulbra de Educação, no Rio Grande do Sul. Caso prevaleça o voto do relator, os credores poderiam questionar o processo de recuperação judicial, se ainda estiver no prazo para recurso. Porém, como a lei falimentar não se aplica, também não seria caso de falência e sim uma liquidação específica prevista no Código de Processo Civil desde 1973. Nos 25 anos de magistratura, Carnio afirma nunca ter visto ser usado.

O advogado Daniel Longa, sócio da área de Resolução de Disputas do Cescon Barriou, entende que é preciso considerar que a entidade exerce uma função social. Contudo, conceder a recuperação a essas entidades pode impactar o mercado de crédito. “A lei não trata da possibilidade de uma sociedade ou fundação sem fins lucrativos entrar em recuperação judicial e isso não entra na análise de risco”, diz ele, mencionando as análises feitas pelas instituições financeiras. Ele chama a atenção que, assim como foi o caso da inclusão, na reforma da lei de 2020, da possibilidade de produtores rurais pedirem recuperação judicial, pode ser o caso de uma mudança de entendimento sobre as associações civis. “Tiveram julgados do STJ que alargaram esse conceito e depois veio a mudança legislativa. Pode ser o caso aqui”, afirma. Até o momento, a alteração não é discutida no Projeto de Lei nº 3/2024, que busca alterar a lei de insolvência.

Reserva terá que indenizar espólio de Tim Maia

Trechos de duas músicas do artista estão estampados em camisetas comercializadas pela marca

Luiza Calegari



A varejista de moda Reserva, hoje pertencente ao grupo Azzas 2154 (fusão de Arezzo e Soma), foi condenada pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a indenizar o espólio do cantor Tim Maia pelo uso de trechos de duas músicas em camisetas comercializadas pela marca. Uma das camisetas estampava a frase “Guaraná & Suco de Caju & Goiabada & Sobremesa” e a outra, “Você e Eu, Eu e Você”. Segundo o voto do relator, ministro Marco Aurélio Bellizze, a Reserva deverá pagar ao espólio todo o montante obtido com a venda das camisetas, além do valor que seria cobrado pelos titulares dos

direitos autorais caso fosse autorizado o uso das letras. O valor final será calculado no cumprimento da sentença (REsp 2121497).

“A finalidade dos direitos autorais é de servir de incentivo à produção artística, científica e cultural, fomentando o desenvolvimento cultural, mas ao mesmo tempo encorajar os autores à produção criativa e original, reconhecendo ao autor os direitos exclusivos sobre sua criação intelectual”, disse o relator em seu

voto. O autor, acrescentou Bellizze, que foi acompanhado por unanimidade, tem direito exclusivo de usar, fruir e dispor de obra literária artística ou científica. O titular precisa dar autorização expressa para que seja legal a utilização da obra de diversas formas, tais como a reprodução parcial ou integral, conforme os artigos 28 e 29 da Lei dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1996).

No caso analisado, o ministro viu afronta a esses direitos. “As estampas ultrapassam a mera referência às obras do autor, tratando-se de cópia das letras de suas músicas com o simplório acréscimo do conectivo '&', o que configura apropriação indevida de obra para exploração comercial”, afirmou Bellizze. A legislação não prevê critérios específicos para o arbitramento da indenização, mas ela deve ressarcir a extensão do dano e punir pelo uso indevido da propriedade intelectual. Assim, nesse ponto, o ministro deu razão aos representantes do espólio de Tim Maia e aumentou o valor da indenização devida. Determinou, além da obrigação de repassar os ganhos com a venda das camisetas, o pagamento do valor que seria auferido pelos detentores dos direitos caso tivessem autorizado o uso das letras, até o limite máximo do valor pedido na inicial.

Análise

O advogado Fábio Pimentel, sócio do CPPB Law, explica que a argumentação da Reserva, de que se trataria de uma paráfrase, não se sustenta, uma vez que qualquer pessoa que visse os dizeres das camisetas os associaria imediatamente às músicas de Tim Maia. “As pessoas não compram a camiseta porque é da marca Reserva, mas pela mensagem que ela passa”, afirma. No caso, acrescenta, a mensagem era protegida por direitos autorais.

Rodrigo Azevedo, diretor da Câmara de Solução de Disputas relativas a Direito Digital da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (CDD/ABPI), afirma que a referência a trechos de obras de artistas consagrados é uma estratégia publicitária comum, mas arriscada. “A decisão enfatiza a importância das empresas implementarem dinâmica de avaliação de riscos, especialmente se o uso pretendido se enquadra nas exceções legais ou se será necessário obter uma licença junto aos titulares dos direitos”, alerta. Para Luciano Andrade Pinheiro, especialista em propriedade intelectual e sócio do Corrêa da Veiga Advogados, a decisão do STJ “merece aplausos”. “O direito do autor é historicamente desrespeitado, e decisões dessa natureza servem para punir o infrator e como exemplo para que essas condutas não se repitam.” Por meio de nota enviada ao Valor, a Reserva informou que não vai comentar sobre o assunto no momento.

Destaque

Hora extra

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que a hora extra de um caminhoneiro que recebia exclusivamente pelo valor da carga transportada não deve ser calculada da mesma forma que a de trabalhadores que recebem exclusivamente por comissão, como vendedores. A diferença, segundo a SDI-1, está no fato de que, mesmo fazendo horas extras para cumprir uma rota, o caminhoneiro não transporta mais cargas nem



aumenta seus ganhos. Já no caso de um vendedor, o trabalho a mais pode resultar em mais vendas e, conseqüentemente, em mais comissões, que influenciam o cálculo das horas extras.

De acordo com a Súmula 340 do TST, o empregado sujeito a controle de horário e remunerado à base de comissões tem direito ao adicional de, no mínimo, 50% pelo trabalho em horas extras, calculado sobre o valor-hora das comissões recebidas no mês, “considerando-se como divisor o número de horas efetivamente trabalhadas”. Em seu voto, o relator, ministro Hugo Scheuermann, ponderou que os precedentes que deram origem à súmula tratam de vendedores. A situação, a seu ver, é diferente da de motoristas remunerados por carga (Emb-RRAg- 1487-24.2019.5.17.0007).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 11.09.2024 – PÁG. E2

Pela validade do contrato de trabalho intermitente

Ao ajustar a legislação às demandas do mercado moderno, o contrato intermitente proporciona flexibilidade sem comprometer os direitos fundamentais dos empregados

Jorge Matsumoto



A inclusão do trabalho intermitente na legislação brasileira, por meio da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), trouxe à tona debates sobre sua compatibilidade com a Constituição. No entanto, da análise das ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs 5.826, 5.829 e 6.154) aponta-se que essa modalidade contratual respeita os princípios constitucionais e reflete a realidade contemporânea do mercado de trabalho, que exige maior flexibilidade. O contrato de trabalho intermitente surge como uma forma inovadora de contratação, ajustando-se às necessidades do mercado, caracterizado por flutuações sazonais e variações na

demanda por mão de obra. O artigo 443, parágrafo 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) define essa modalidade como aquela em que o trabalho é prestado de forma não contínua, alternando períodos de atividade e inatividade. Essa flexibilidade permite que o trabalhador atenda diferentes demandas sem comprometer direitos trabalhistas essenciais.

Os críticos apontam que o contrato intermitente pode precarizar as relações de trabalho e ferir os princípios da dignidade humana e dos valores sociais do trabalho, previstos no artigo 1º, incisos III e IV, da Constituição Federal. No entanto, esses argumentos não se sustentam diante da análise prática e normativa das novas regras. Na verdade, o trabalho intermitente oferece uma solução eficaz para formalizar trabalhadores que, de outra forma, estariam desprotegidos no mercado informal. Esse movimento é conhecido como formalização do trabalho ou regularização do mercado informal e visa garantir que trabalhadores em situações de precariedade ou fora do mercado formal tenham acesso a direitos sociais e trabalhistas. Essa tendência global pode ser observada em vários países. No Reino Unido, por exemplo, o



CLIPPING

DATA

11.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

contrato de “zero-hour” permite ao empregador contratar sem garantir horas mínimas de trabalho, sendo amplamente utilizado em setores como o varejo e a hospitalidade. Embora criticado, ele é defendido como uma maneira de formalizar trabalhadores em situações de incerteza.

No Brasil, a adoção desse contrato segue uma tendência global, que adapta as legislações trabalhistas às novas realidades econômicas e protege trabalhadores que, de outra forma, estariam à margem do sistema formal. Outro argumento essencial para a defesa da constitucionalidade do trabalho intermitente é sua flexibilidade bidirecional. Trata-se da capacidade de adaptação do modelo tanto para o empregador quanto para o empregado, permitindo que ambos ajustem suas necessidades e demandas de forma não contínua. Ou seja, o trabalhador pode recusar convocações para o trabalho sem que isso descaracterize a relação de subordinação, além de ter liberdade para prestar serviços a outros empregadores durante os períodos de inatividade. Essa flexibilidade beneficia o empregador ao ajustar a força de trabalho conforme a demanda, sem os custos fixos de um contrato de tempo integral.

O ideal de justiça distributiva e social também fundamenta a defesa do trabalho intermitente, que visa equilibrar a necessidade de flexibilidade das empresas com a proteção dos direitos dos trabalhadores. Setores como turismo e restauração, que apresentam flutuações sazonais, são beneficiados com essa modalidade contratual, permitindo a formalização de empregados e garantindo-lhes acesso a direitos trabalhistas como FGTS e contribuições previdenciárias.

A justiça social é defendida por correntes filosóficas, jurídicas e políticas e promovida por instituições internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização das Nações Unidas (ONU). No Brasil, o STF invoca frequentemente a justiça social em suas decisões trabalhistas, buscando o equilíbrio entre os interesses dos empregadores e a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Sindicatos, movimentos sociais e legisladores também defendem a causa, promovendo políticas que assegurem a inclusão de todos no sistema de proteção social e garantam direitos mínimos aos trabalhadores. A justiça social, nesse contexto, vai além de garantir direitos formais, criando condições para que trabalhadores informais tenham acesso a uma rede de proteção social prevista pela legislação trabalhista.

Portanto, o contrato intermitente promove a inclusão desses trabalhadores e garante a efetivação da justiça social e distributiva, equilibrando os interesses do mercado e a dignidade dos trabalhadores. Ao inserir milhões de pessoas no mercado formal, esse modelo contribui para a proteção da dignidade humana, promovendo os valores sociais do trabalho e garantindo acesso a direitos fundamentais. Por fim, deve-se destacar que a criação do contrato de trabalho intermitente respeita o poder de conformação do legislador, pois o Congresso Nacional atuou dentro dos limites constitucionais ao adaptar a legislação trabalhista às novas realidades do mercado de trabalho. Não há afronta aos princípios constitucionais ao buscar uma solução que atenda tanto às necessidades dos empregadores quanto dos empregados em um contexto de rápidas mudanças sociais e econômicas.

O contrato intermitente segue o princípio do positivismo jurídico. Portanto, a análise constitucional do trabalho intermitente confirma que essa modalidade é compatível com a Constituição Federal, oferecendo proteção mínima a trabalhadores que, de outra forma, estariam desprotegidos. Ao ajustar a legislação às demandas do mercado moderno, o contrato intermitente proporciona flexibilidade sem comprometer os direitos fundamentais dos empregados.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 11 de Setembro – Dia nacional do cerrado 2024

A comemoração do Dia do Cerrado, em 11 de setembro, é uma conquista dos anos 1990 cuja importância aumenta à medida que a destruição do bioma aumenta. A data foi estabelecida por um Decreto de 20 de agosto de 2003 assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em homenagem ao ambientalista e um dos fundadores da Rede Cerrado, Ary José de Oliveira, o Ary Pára-Raios. A data do nascimento do ambientalista, ator, diretor de teatro e árduo defensor dos direitos humanos e do meio ambiente nos compromete a seguir sua luta que é a de todas e todos que defendemos a Vida.



O objetivo é o de conscientizar sobre a importância da conservação do segundo maior bioma da América do Sul — com área que se estende por pouco mais de dois milhões de quilômetros quadrados, e abrange cerca de 22% do território brasileiro. O Cerrado é considerado o “berço das águas” no Brasil, onde estão as nascentes das maiores bacias hidrográficas, elementos necessários para garantir água para o país. No Senado, parlamentares têm se mobilizado para incentivar e informar sobre a necessidade de preservação do Cerrado. Além disso, ao estabelecer o Dia Nacional do Cerrado, o governo brasileiro tinha também em vista impulsionar a sociedade e os governantes a criar estratégias de conservação do domínio.

O uso sustentável e a conservação da vegetação devem caminhar juntos. Esse e outros são motivos para que a data tenha como foco a promoção da conscientização ambiental, econômica e social sobre os recursos naturais do Cerrado.